INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, CRIE UM CANAL DE WHATSAPP ESPECÍFICO PARA A POPULAÇÃO SOLICITAR REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, COMO INFORMAR SOBRE LÂMPADAS QUEIMADAS. A FERRAMENTA PODE SER VINCULADA À CENTRAL DE ATENDIMENTO 156, COM POSSÍVEL FIXAÇÃO DE PEQUENAS PLACAS COM QR CODE NO POSTES, DE FORMA QUE O CIDADÃO SEJA DIRECIONADO PARA O CONTATO A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo tornar o atendimento à população mais acessível, com a exigência da identificação do cidadão, endereço e número de identificação do poste com a luminária a receber reparos.

A medida garante um serviço ainda mais eficiente, uma vez que facilita a comunicação e proporciona resposta mais rápida às necessidades da população, além de aproximar cidadãos e gestão pública.

Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro 2025.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2025-12-16 12:58:02
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador